ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA TERRACAP

Doc. 72 fls. 77/10c

72

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO

DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO N.: 1623ª DECISÃO N.: 1164 REALIZADA: 07.11.94

PROCESSO N.: 030.012.005/94-2

INTERESSADO: CONDOMINIO RURAL RESIDENCIAL RK

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA PUBLICA.

RELATOR-Diretor: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido no presente processo, DECIDE:

a)- autorizar a empresa a celebrar com os demais condôminos escritura pública de Divisão amigável de um quinhão de terras na Fazenda "SOBRADINHO", situada no Distrito Federal, primitivamente registrada sob o no. 3.430, no Cartório do Registro de Imóveis de Planaltina, Goiás, registros anteriores nos 590 e 543, de Formosa, Goiás, devendo esta empresa, ser aquinhoada com as glebas constantes do pagamento de fls. 37/40, a saber: PIMEIRA GLEBA, com área de 100 (cem) alqueires ou 484ha (quatrocentos e oitenta e quatro) hectares; SEGUNDA GLEBA, com a área de 343.957 alqueires ou 1.664,75 ha (um mil, seiscentos e sessenta e quatro hectares e setenta e cinco ares); TERCEIRA GLEBA, com a área de 150 alqueires ou 726,00 ha (setocentos e vinte e seis hectares);

b)- autorizar a Divisão Juridica a acompanhar e conferir a elaboração e a formalização da escritura pública de divisão amigável;

c)- autorizar a Diretoria Administrativa e Financeira a realizar a despesas de responsabilidade da TERRACAP, com a celebração da escritura pública mencionada.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Diretor Administrativo e Financeiro

ALEXANDRE GONÇALVES
Diretor Comercial

JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
Diretor Técnico

Folha N.: 77
Processo N.: 030.012.005-94-7
Rubrica: 01.03.01

MPOFT
Confere com a cópia autenticada
Brasília - DF 27/11/00
1806-6